



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

**LEI MUNICIPAL Nº 1.773 DE 05 DE MAIO DE 2004.**

Altera a Lei Municipal nº 1.706/03, de 04 de junho de 2003, que oficializa a codificação e denominação de logradouros públicos na Sede e dos Distritos do Município de Valença-Ba e delimitação e denominação dos Bairros da Sede e Distritos, e dá outras providências.

*Autoria: Poder Executivo.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia:**  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a

seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam oficializados, na Sede e nos Distritos do Município de Valença-Bahia, as toponímias e códigos dos logradouros públicos constantes do anexo desta Lei e delimitação e denominação dos Bairros da Sede e dos Distritos.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 05**  
de maio de 2004.

  
**RENATO ASSIS SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

